



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2017**

**OBJETO:** Contratação Direta de Profissional Especializado para Prestação de Serviços de Contabilidade e Gestão Pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis, DIRF, DCTF e RAIS, pertencentes a Sstrans de Patos – PB, através da empresa qual seja: **ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - ME/ECOPLAN**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.905.065/0001-08**, com sede na Rua Professor José de Araújo, n.º 1016, Bairro Jardim Guanabara, Patos – PB, CEP: 58.704-000, representada pelo Sr. Rogerio Lacerda Estrela Alves, brasileiro, casado, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob o n.º 007327/O-0 (CRC/PB), portador do CPF sob o n.º 008.330.824-50 e do RG sob o n.º 2476139 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Professor José de Araújo, n.º 1016, Bairro Jardim Guanabara, Patos – PB, CEP: 58.704-000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Orçamento do Sstrans de Patos- PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02.011 – Superintendência do Transito e Transporte do Município de Patos** – 26.122.2013.2014 – Manutenção da Superintendência de Transito e Transportes no Município de Patos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Patos – PB, 07 de Fevereiro de 2017.**

**ALDO MOURA XAVIER DANTAS**  
Diretor Superintendente